

46ª Reunião
29ª Sessão Extraordinária
Realizada em 11 de dezembro de 2018

ATA EM MINUTA

Nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, do estipulado nos n.ºs 4 e 6 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo e, ainda, do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia, deliberou a Assembleia Municipal de Lisboa aprovar em minuta, nos termos da Deliberação n.º 353/AM/2017 (Proposta n.º 005/PAM/2017), a ata e o texto das deliberações tomadas na reunião de 9 de outubro de 2018, e a seguir discriminadas, constituindo o presente documento, bem como os originais dos Votos, das Moções, das Recomendações e das Propostas, a ata em minuta: -----

Declarações Políticas

Declarações Políticas (com votos, moções e recomendações), de acordo com a Convocatória da 29.ª Sessão Extraordinária, tendo sido apresentadas 3 Votos, 4 Moções e 6 Recomendações, *ao abrigo do artigo 40º do Regimento*;-----

- Intervenções
- Votações

Nesta Sessão, o Senhor Deputado Municipal Rui Pedro Costa Lopes usou da palavra, ao abrigo do disposto no n.º 2 do Artº 51º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa.-----

Voto n.º 046/01 (BE)

(Subscrito pelo Grupo Municipal do BE) -----

“Voto de Saudação ao Dia Internacional pela Eliminação da Violência Contra as Mulheres – 25 de Novembro” -----

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ 8 IND – Abstenção: PCP) -----

(Ausência de um(a) Deputado(a) Municipal Independente da Sala de Plenário) ----

Voto 046/02 (PPM)
(Nova Versão)

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PPM) -----

Voto de Protesto – Manifestação “Tibete Livre” -----

(Rejeitado com a seguinte votação: Contra: PS/ PCP – Favor: PAN/ MPT/ PPM/ 1 PSD/ 9 IND - Abstenção: PSD/ CDS-PP/ BE/ PEV) -----

Voto 046/03 (PCP)

(Subscrito pelo Grupo Municipal do PCP) -----

“Voto de Saudação Regimento de Sapadores Bombeiros de Lisboa” -----

(Aprovado por unanimidade) -----

Moção 046/01 (MPT)

(Subscrita pelo Grupo Municipal do MPT) -----

“Escola Secundária Afonso Domingues” -----

(Rejeitada com a seguinte votação: Contra: PS/ 8 IND – Favor: PSD/ PCP/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ 1 IND) -----

Moção 046/02 (PEV)

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV) -----

“Regularização de vínculos laborais precários” -----

Deliberada por pontos:

Ponto 1

(Aprovado por unanimidade) -----

Ponto 2

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ 9 IND – Abstenção: PSD) -----

Moção 046/03 (PAN)

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PAN) -----

“Pela criação de mecanismos facilitadores da integração nos estabelecimentos de educação e



de ensino de crianças e jovens em casas de acolhimento residencial” -----

(Aprovada por unanimidade) -----

Moção 046/04 (PSD)

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PSD) -----

“Criação de Zona de contenção na Freguesia de Santo António” -----

(Rejeitada com a seguinte votação: Contra: PS/ PCP/ PEV/ 8 IND – Favor: PSD/ CDS-PP/ MPT/ PPM/ 1 IND – Abstenção: BE/ PAN) -----

Recomendação n° 046/05

(BE)

(Retificada)

(Subscrita pelo Grupo Municipal do BE) -----

“Pela colocação de medidas dissuasoras de velocidade na Av. Mouzinho de Albuquerque”

(Aprovada por unanimidade) -----

Recomendação n° 046/06

(PCP)

(Retificada)

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PCP) -----

“Pela requalificação de interesse público e carácter inclusivo para a Praça do Martim Moniz” -----

(Aprovada por unanimidade) -----

Recomendação n° 046/07

(CDS-PP)

(Retificada)

(Subscrita pelo Grupo Municipal do CDS-PP) -----

“Museus e Monumentos Gratuitos para Jovens” -----

(Aprovado por Maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ CDS-PP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ 7 IND - Abstenção: 2 IND) -----

Recomendação n° 46/08

(PEV)

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PEV) -----

“Pelo reconhecimento e aplicação plena dos Direitos Humanos” -----

(Aprovada por unanimidade) -----

**Recomendação n.º 046/09
(MPT)**

(Subscrita pelo Grupo Municipal do MPT) -----

“Pelo Cumprimento do Regulamento Municipal do Arvoredo” -----

(Aprovada por unanimidade) -----

**Recomendação n.º 046/10
(PAN)
Nova Versão**

(Subscrita pelo Grupo Municipal do PAN) -----

“Recomendação para a criação do Observatório Municipal dos Direitos Humanos em Lisboa” -----

(Aprovada por Maioria com a seguinte votação: Favor: PSD/ PCP/ BE/ PAN/ PEV/ MPT/ PPM/ 3 IND – Abstenção: PS/ CDS-PP/ 6 IND) -----

Petição n.º 23/2018

(Apresentada pelo Senhor Rafael Pinto Borges em representação de um grupo de cidadãos) -----

Apreciação da **Petição 23/2018 – Lisboa precisa de um Museu dos Descobrimentos, da expansão e da Portugalidade**, nos termos da petição e ao abrigo do artigo 85.º do Regulamento;

- Parecer da 7ª Comissão Permanente
- **Recomendação 046/01 (7ª CP)**

(Apreciada) -----

**Recomendação n.º 046/01 (7 CP)
resultante do Parecer da 7ª CP
sobre a Petição 23/2018**

(Subscrita pela 7ª Comissão Permanente) -----

**Recomendação 046/01 (7ª CP)
Sobre a Petição n.º 23/2018**

“Lisboa precisa de um Museu dos descobrimento, da Expansão e da Portugalidade”

Tendo presente o **Relatório** aprovado pela 7ª Comissão Permanente - Cultura, Educação, Juventude e Desporto sobre a **Petição n.º 23/2018 – Lisboa precisa de um Museu dos**



descobrimto, da Expansão e da Portugalidade, ouvidos os peticionários, a 7ª Comissão Permanente propõe ao Plenário da Assembleia que delibere recomendar à Câmara Municipal, face à temática da Petição apresentada: -----

- *Que desencadeie os procedimentos necessários para que Lisboa disponha de uma estrutura polinucleada na cidade que inclua alguns espaços/museus já existentes e outros a criar de novo, e que promova a reflexão sobre aquele período histórico nas suas múltiplas abordagens, de natureza económica, científica, cultural, nos seus aspectos mais e menos positivos, incluindo um núcleo dedicado à temática da escravatura.” -----*

(Aprovada por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PCP/ BE/ PEV/ 8 IND/ 2 PSD – Contra: PSD/ CDS-PP/ PAN/ 1 IND - Abstenção: MPT/ PPM) ----

Proposta n.º 751/CM/2018

(Subscrita pelos Senhores Vereadores João Paulo Saraiva e Manuel Salgado) -----

Apreciação da Proposta 751/CM/2018 - Celebração de Adendas aos Contratos de Delegação de Competências celebrados entre o Município de Lisboa e as Freguesias da Ajuda, Alcântara, Benfica, Estrela, Olivais, Parque das Nações, Penha de França e São Vicente, bem como a aprovação das respetivas minutas de Adendas, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto no artigo 23.º, na alínea k), do n.º 1, do artigo 25º, no artigo 116.º e no n.º 2 do artigo 120.º, todos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente
- **Recomendação 046/02 (1ª CP)**

Deliberada por pontos:

Ponto 3

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ PAN/ MPT/ 6 IND – Abstenção: CDS-PP/ PEV/ PPM) -----

Ponto 4

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ PAN/ MPT/ 6 IND – Abstenção: CDS-PP/ PEV/ PPM) -----

Pontos 1, 2, 5, 6, 7, 8 e 9

(Aprovado por maioria com a seguinte votação: Favor: PS/ PSD/ PCP/ BE/ PAN/ PEV MPT/ 6 IND – Abstenção: CDS-PP/ PPM) -----

(Ausência de três Deputados(as) Municipais Independentes da Sala de Plenário nestas votações) -----

Com a necessária correção dos erros materiais, abaixo identificados: -----

Na Minuta da Adenda da Freguesia da Ajuda

No considerando K (4ª linha): onde consta: “693/CM/2015” deve constar “186/CM/2017”. ----

Na Minuta da Adenda da Freguesia de Benfica

- Na cláusula primeira, onde consta “Proposta n.º 783/CM/205” deve constar “Proposta n.º 783/CM/2014”; -----

- Na cláusula quinta onde consta “Proposta n.º 400/CM/2016” deve constar “Proposta n.º 400/CM/2017”; -----

- Na cláusula sexta, n.º 1 eliminar 695/CM/2015. -----

Na Minuta da Adenda da Freguesia dos Olivais

- Na alínea VIII do Considerando E) retirar a frase "*relativas à Promoção da Acessibilidade e Segurança em passagens de peões e paragens de autocarro e*"; -----

- No Considerando I), a seguir à "Proposta n.º 409/CM/2016" inserir " e da Proposta n.º 781/CM/2015"; -----

- Na Cláusula primeira - Retirar alínea f); -----

- Na cláusula terceira, n.º 1, onde está: " ... e cujas intervenções não foram concluídas ... " deve estar: " ... e cuja intervenção não foi concluída ...". -----

- Onde consta “Proposta n.º 781/CM/2014” deve constar “Proposta n.º 781/CM/2015” -----

Na Minuta da Adenda da Freguesia do Parque das Nações

- No considerando A) onde consta 407/CM/2016, deve constar 407/CM/2017; -----

- No considerando G) onde consta Proposta 376/CM/2016 deve estar Proposta 376/CM/2017;

- Na alínea I) onde consta 407/CM/2016, deve constar 407/CM/2017; -----

- Na alínea L) onde consta 407/CM/2016, deve constar 407/CM/2017; -----

- No corpo introdutório das Cláusulas, ou seja, no parágrafo antes da cláusula primeira, falta inserir a Proposta n.º. 376/CM/2017 e onde consta 407/CM/2016, deve constar 407/CM/2017.

Na Minuta da Adenda da Freguesia de Penha de França

- Alínea IV) do considerando E) retirar a expressão " ... *Em virtude...*". -----

Na Minuta da Adenda da Freguesia de São Vicente

- Alínea h) dos considerandos onde está: " ... *das Propostas* " deve estar " *da Proposta*". -----

**Recomendação n.º 046/02 (1ª CP)
Resultante do Parecer da 1ª
Comissão Permanente sobre a
Proposta 751/CM/2018**

(Subscrita pela 1ª Comissão Permanente) -----

**Recomendação 046/02 (1ª CP)
Sobre a Proposta 751/2018**

Adendas aos Contratos de Delegação de Competências celebrados entre o Município de

Reunião da Assembleia Municipal N.º 46 de 11 de dezembro de 2018



Lisboa e as Freguesias da Ajuda, Alcântara, Benfica, Estrela, Olivais, Parque das Nações, Penha de França e São Vicente

No parecer aprovado pela 1ª Comissão Permanente - Finanças, Património, Recursos Humanos e Descentralização sobre a Proposta 751/CM/2018 - Adendas aos Contratos de Delegação de Competências celebrados entre o Município de Lisboa e as Freguesias da Ajuda, Alcântara, Benfica, Estrela, Olivais, Parque das Nações, Penha de França e São Vicente, foram aprovadas as seguintes conclusões: -----

1. No mandato autárquico 2017-2021 foram celebrados vários contratos de delegação de competências que não se encontram concluídos, sendo, portanto, necessário proceder à sua avaliação e conclusão; -----

2. Apesar de um grande número de intervenções não terem sido concluídas, fica patente que na grande maioria das situações mostrou-se necessário, para a salvaguarda do interesse das populações, ir mais além dos trabalhos que estavam previstos; -----

3. Noutras situações ficou ainda evidente, que com as verbas previstas, as juntas de freguesia conseguiram executar mais trabalhos, mostrando claramente que a proximidade traz um aumento de eficiência na gestão de recursos, princípio que tem orientado estes mesmos contratos; -----

4. Reputa-se de particular importância a celebração dos presentes negócios jurídicos; -----

5. A apreciação cumpriu o prazo fixado pela Presidente da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 75.º do Regimento para a emissão de Parecer. -----

6. Recomenda-se ainda a continuidade no incremento do número e âmbito destes contratos inter-administrativos, sempre que seja de interesse para a cidade e para as populações locais.

Assim, a 1ª Comissão Permanente propõe ao plenário da Assembleia que delibere recomendar à Câmara Municipal que: -----

1. Proceda à correção dos erros materiais, conforme quadro anexo, elaborado pelos serviços da Assembleia Municipal; -----

2. Envie a esta Assembleia um mapa global final de todos os recursos financeiros transferidos no âmbito dos Contratos de Delegação de Competências entre o Município e a totalidade das freguesias, no mandato autárquico 2013-2017.” -----

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência de três Deputados(as) Municipais Independentes da Sala de Plenário) --

Proposta n.º 761/CM/2018

(Subscrita pelo Senhor Vereador Duarte Cordeiro) ---

Apreciação da **Proposta 761/CM/2018 - Celebração de Protocolo entre o Município de Lisboa e as Freguesias laureadas com o prémio de Mérito Desportivo, no âmbito do Programa Municipal Olisipiadas – 4.ª Edição 2018 e respetiva minuta de Protocolo e transferência de verbas**, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 25.º e no artigo 121.º, ambos do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual; -----

- Parecer da 1ª Comissão Permanente
- **Recomendação 046/03 (1ª CP)**

(Aprovada, sem discussão, por unanimidade) -----

(Ausência de três Deputados(as) Municipais Independentes da Sala de Plenário) --

Com a necessária correção dos erros materiais, abaixo identificados: -----

1 - No quadro do ponto 2 da parte deliberativa, onde consta “*Campo Grande*” deve constar “*Campo de Ourique*”; -----

1.2 - No parágrafo a seguir ao quadro supra mencionado, onde consta: “ 5317006313” deve constar: “5318006313” -----

**Recomendação nº 046/03 (1ª CP)
Resultante do Parecer da 1ª
Comissão Permanente sobre a
Proposta 761/CM/2018**

(Subscrita pela 1ª Comissão Permanente) -----

**Recomendação 046/03 (1ª CP)
Sobre a Proposta 761/2018**

Protocolo entre o Município de Lisboa e as Freguesias laureadas com o prémio de Mérito Desportivo, no âmbito do Programa Municipal Olisipiadas – 4.ª Edição 2018

No parecer sobre a Proposta 761/2018 - Protocolo entre o Município de Lisboa e as Freguesias laureadas com o prémio de Mérito Desportivo, no âmbito do Programa Municipal Olisipiadas – 4.ª Edição 2018, a 1ª Comissão aprovou as seguintes conclusões: --

1. Os presentes Prémios de Méritos Desportivo premeiam todas as Juntas de Freguesia que participam nesta iniciativa de toda a cidade, e que cumpram os critérios mínimos previamente definidos; -----



2. Os referidos prémios são um contributo importante para a contínua melhoria das condições de envolvimento e participação das nossas crianças e jovens nestas provas desportivas; -----

3. Reputa-se de particular importância a celebração dos presentes negócios jurídicos, assim como o facto de terem merecido a aprovação unânime das diferentes forças políticas representadas em sede de reunião de Câmara; -----

4. A apreciação cumpriu o prazo fixado pela Presidente da Assembleia Municipal, ao abrigo do disposto no artigo 75.º do Regimento para a emissão de Parecer; -----

5. Recomenda-se ainda a continuidade no incremento do número e âmbito destes Contratos inter-administrativos sempre que seja de interesse para a cidade e para as populações locais.

Assim a 1ª Comissão Permanente propõe ao plenário da Assembleia que delibere recomendar à Câmara Municipal que proceda à correção dos erros materiais, conforme quadro anexo, elaborado pelos serviços da Assembleia Municipal.” -----

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência de três Deputados(as) Municipais Independentes da Sala de Plenário) --

Proposta n.º 682/CM/2018

(Subscrita pela Senhora Vereadora Catarina Vaz Pinto) -----

Apreciação do **ponto 1** da parte deliberativa da **Proposta 682/CM/2018 - Adesão do Município de Lisboa à Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas (BAD) e a aceitação dos respetivos estatutos**, em anexo, que constituem parte integrante da proposta, nos termos da proposta e ao abrigo do disposto na alínea n) do n.º 1 do artigo 25.º, do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação em vigor, no n.º 1, do artigo 53.º, aplicável por remissão do n.º 3, do artigo 56.º, ambos da Lei n.º 50/2012, de 31 de Agosto, na sua redação em vigor; -----

- Parecer da 7ª Comissão Permanente
- **Recomendação 046/04 (7ª CP)**

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência de três Deputados(as) Municipais Independentes da Sala de Plenário nestas votações) -----

**Recomendação n.º 046/04 (7ª CP)
Resultante do Parecer da 7ª
Comissão Permanente sobre a
Proposta 682/CM/2018**

(Subscrita pela 7ª Comissão Permanente) -----

Recomendação 046/04 (7ª CP)
Sobre a Proposta 682/2018

Adesão do Município de Lisboa à Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas (BAD) e a aceitação dos respectivos estatutos

Tendo presente o parecer da 7ª Comissão Permanente - Cultura, Educação, Juventude e Desporto sobre a Proposta 682/2018 - Adesão do Município de Lisboa à Associação Portuguesa de Bibliotecários, Arquivistas e Documentalistas (BAD) e a aceitação dos respectivos estatutos, bem como designar o representante do Município de Lisboa na referida Associação, e considerando as vantagens de adesão à BAD, perante os argumentos contidos na referida proposta, a 7ª Comissão propõe ao plenário da Assembleia que delibere recomendar à Câmara Municipal que: -----

1 - Proceda à submissão da condição de associado colectivo à BAD, apenas a partir do ano de 2019, inclusive. -----

2 - Tendo em conta as vantagens de associado descritas no parecer e após a devida avaliação dos programas formativos, passe a incluir nos seus Planos Anuais de Formação acções específicas, do âmbito da BAD, direccionadas aos trabalhadores da Direcção Municipal de Cultura. -----

3 - Apresente a submissão a visto prévio do Tribunal de Contas do valor da despesa ou, em alternativa, informe ser dispensável tal acto administrativo. -----

4 - Pondere a delegação de competências da designação das representantes das Divisões da Rede de Bibliotecas e do Arquivo Municipal de Lisboa, como representantes do Município de Lisboa na referida Associação. -----

5 - Remeta o presente parecer à senhora vereadora da Cultura e Relações Internacionais, ao senhor Director Municipal de Cultura, e às Chefias de Divisão da Rede de Bibliotecas e do Arquivo Municipal de Lisboa.” -----

(Aprovada por unanimidade) -----

(Ausência de três Deputados(as) Municipais Independentes da Sala de Plenário) --

Eleição de um representante para o Conselho Municipal para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (CMIPD)

Eleição do Representante da Assembleia Municipal de Lisboa para integrar o Conselho Municipal para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (CMIPD), segundo o método de Hondt, ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 5º do Regulamento deste



Conselho e na alínea k) do n.º 2 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na sua redação atual. -----

Eleito:

1 Representante

- Deputado Municipal José Luís Sobreda Antunes

Resultado apurado:

Votantes: 68 -----

Votos a favor: 54 -----

Votos Contra: 5 -----

Abstenções: 9 -----

Votos Brancos: 0 -----

Votos Nulos: 0 -----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa não esteve presente nesta Reunião, tendo-se feito representar pelo seu substituto legal, o **Senhor Vereador João Paulo Saraiva**, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, ainda em vigor, *a contrario*, por força da alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.--

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, e do n.º 3 do artigo 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e, ainda, ao abrigo do despacho da Sra. Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa, datado de oito de outubro de dois mil e dezoito, exarado em folha anexa à Proposta nº 1/SMAM/2017, eu _____, Coordenadora do Núcleo de Apoio ao NAPLEN do Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal, a elaborei e subscrevi.-----

Nada mais havendo a acrescentar, deu-se por encerrada esta sessão às dezanove horas e cinquenta e cinco minutos.-----

Sala de reuniões da Assembleia Municipal de Lisboa, 11 de dezembro de dois mil e dezoito.-

----- O Presidente em exercício-----

----- Rui Paulo Figueiredo-----